

Ofício Circular nº. 216/2019 – DJ/CJRMB

Belém, 23 de setembro de 2019.

Destino: Magistrados e Cartórios Extrajudiciais da RMB

Assunto: Informação

Prezados Senhores,

Considerando a comunicação feita pela Corregedoria de Justiça do Estado do Pará, através do expediente protocolizado sob o nº 2019.6.007600-4, referente à falsificação de Certidões de Nascimento, encaminho o expediente anexo, para ciência e devidas providências.

Cordialmente,


Desembargadora **MARIA DE NAZARÉ SAAVEDRA GUIMARÃES**
Corregedora de Justiça da Região Metropolitana de Belém



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 81620192825314

Nome original: SEI_0081427_79.2019.8.16.6000.pdf

Data: 06/09/2019 12:25:24

Remetente:

Diego Verchai Nichetti

Divisão de Movimentação e Acompanhamento Processual - CGJ

Tribunal de Justiça do Paraná

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: Por determinação superior, encaminho-lhes os inclusos arquivos, referentes ao processo SEI TJPR nº 0081427-79.2019.8.16.6000, para ciência.

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
PROTOCOLO

NO.PROTOCOLO: 2019.6.007600-4

DATA...: 11/09/2019

CLASSE.: COMUNICADO

DESTINO: DIVISAO JUDICIARIA





TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
R Pref Rosaldo Gomes M Leitão, S/N - Bairro CENTRO CÍVICO - CEP 80530-210 - Curitiba - PR -
www.tjpr.jus.br

DESPACHO Nº 4375240 - GC

SEI!TJPR Nº 0081427-79.2019.8.16.6000
SEI!DOC Nº 4375240

SEI 0081427-79.2019.8.16.6000

1) Trata-se de comunicação realizada por Lilian Rosana Goldoni Takeda, Agente Interina responsável pelos Serviços do 3º Tabelionato de Notas e Registro Civil de Pessoas Naturais de Campo Mourão quanto a falsificação de certidões de nascimento em nome de Hiago Aguiar Alves e Marcio Alvares Esteves, nos seguintes termos:

"Venho por meio deste informar que recebi solicitação do instituto de identificação de Santa Catarina, sendo o primeiro de Itajaí e o segundo de Blumenau, para verificar se as certidões de nascimento apresentadas naqueles órgãos eram verdadeiras, pois constam como emitidas por nossa Serventia. Ao verificar referidas certidões, constatamos que as mesmas não foram por nós emitidas. Já fiz ofício para os solicitantes informando tal fato e fiz inclusive um BO na 16ª SDP. Já informei nosso Juiz local, o qual me orientou a comunicar a CGJ, do fato ocorrido e também já mandei via mensageiro informação aos de mais colegas dos cartórios do Paraná. Assim sendo encaminho os documentos para as providências cabíveis (sic, ID 4373002).

2) A Agente Interina procedeu a comunicação dos demais Notários e Registradores do Estado, bem assim à Autoridade Policial, que lavrou Boletim de Ocorrência 2019/803456, noticiando a infração penal de falsificação (ID 4373104).

3) Oficie-se aos Corregedores-Gerais da Justiça dos Estados e do Distrito Federal, via malote digital, com cópia integral do expediente e do presente, que servirá como ofício, comunicando a ocorrência de falsificação das mencionadas certidões de nascimento.

4) Oficie-se aos Notários e Registradores do Estado do Paraná, via mensageiro, com cópia integral do expediente e do presente, que servirá como ofício, comunicando a ocorrência de falsificação das mencionadas certidões de nascimento.

5) Após, inexistindo indícios de falta funcional e tendo sido realizadas as diligências necessárias, encerre-se o presente expediente nesta unidade.

Curitiba 02 setembro 2019.

(assinado eletronicamente)

Des. Luiz Cezar Nicolau, Corregedor da Justiça



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Cezar Nicolau, Corregedor**, em 02/09/2019, às 15:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjpr.jus.br/validar> informando o código verificador **4375240** e o código CRC **2A5BD67D**.

0081427-79.2019.8.16.6000

4375240v6

Luis Nascimento da Silva

De: Caroline Barreto Wrobel
Enviado em: sexta-feira, 30 de agosto de 2019 15:09
Para: DIVISÃO DE AUTUAÇÃO E REGISTRO DA CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA DO DEPARTAMENTO DA CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA
Assunto: ENC: certidões falsas
Anexos: documentos falsos.pdf

Categorias: LUIZ

Prezados,

Segue encaminhada mensagem recebida por esta Unidade.

Atenciosamente,
Caroline Barreto Wrobel
Divisão de Informações - CGJ

De: Murilo Pimentel Machado <mpm@tjpr.jus.br>
Enviada em: sexta-feira, 30 de agosto de 2019 13:14
Para: Caroline Barreto Wrobel <caroline.wrobel@tjpr.jus.br>
Assunto: ENC: certidões falsas

De: 3º Tabelionato de Notas de Campo Mourão-PR <3tabelionatocm@gmail.com>
Enviada em: sexta-feira, 2 de agosto de 2019 15:18
Para: SEI - Divisão de Informações do Departamento da Corregedoria-Geral da Justiça <SEI-DCJ-DI@TJPR.JUS.BR>
Assunto: certidões falsas

Exmo. Dr.

Venho por meio deste informar que recebi solicitação do instituto de identificação de Santa Catarina, sendo o primeiro de Itajai e o segundo de Blumenau, para verificar se as certidões de nascimento apresentadas naqueles órgãos eram verdadeiras, pois constam como emitidas por nossa Serventia.

Ao verificar referidas certidões, constatamos que as mesmas não foram por nós emitidas.

Já fiz ofício para os solicitantes informando tal fato e fiz inclusive um BO na 16ª SDP.

Já informei nosso Juiz local, o qual me orientou a comunicar a CGJ, do fato ocorrido

e também já mandei via mensageiro informação aos de mais colegas dos cartórios do Paraná

Assim sendo encaminho os documentos para as providências cabíveis

att

Lilian Rosana Goldoni Takeda
Oficial Designada

3º Tabelionato de Notas e Registro Civil das Pessoas Naturais
Av. Manoel Mendes de Camargo, 1553

Centro
Campo Mourão-PR
87303115
fone (44) 3016-3608



Livre de vírus. www.avast.com.

DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL



B.O. N: 2019/803456
(1 VERSAO)
IMPRESSÃO COMPLETA
COMUNICAÇÃO DA OCORRÊNCIA

BOLETIM DE OCORRÊNCIA UNIFICADO

16.ª SUBDIVISÃO POLICIAL DE CAMPO MOURÃO
CAMPO MOURÃO - RUA MAMBORÉ, 850 - CENTRO.
(44) 35185700

O boletim poderá ser impresso
Através do Portal: www.delegaciaeletronica.pr.gov.br
Utilizando o protocolo: 73b-6b9956bc0220a291a1f5197

TIPO DE BO: INICIAL DATA DO REGISTRO: 10/07/2019 HORA DO REGISTRO: 08:54
ORIGEM DA COMUNICAÇÃO: DIRETAMENTE AO ÓRGÃO POLICIAL

DADOS DA OCORRÊNCIA

ENDEREÇO: AV MANOEL MENDES DE CAMARGO NÚMERO: 1553 COMPLEMENTO:
MUNICÍPIO/UF: CAMPO MOURÃO - PR BAIRRO: CENTRO

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DA OCORRÊNCIA:

RELATA A NOTICIANTE QUE RECEBEU UM COMUNICADO DO INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DA ESTADO DE SANTA CATARINA INFORMANDO QUE EM DUAS OPORTUNIDADES PESSOAS FORAM ATÉ O INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO PARA CONFECCIONAR RG DAQUELE ESTADO E APRESENTOU DOCUMENTO DE CERTIDÃO DE NASCIMENTO FALSA, OCORRE QUE NESTA CERTIDÃO CONTINHA CARIMBO E FALSO DO CARTÓRIO COLEDAM ONDE TRABALHA E É RESPONSÁVEL, RELATA QUE A ASSINATURA CONSTANTE NO DOCUMENTO DE ANA MARIA COLLEDAN CARTORARIA, E ESTA ASSINATURA NÃO TEM NENHUMA SEMELHANÇA COM A VERDADEIRA, RELATA QUE O CARIMBO UTILIZADO TAMBÉM NÃO É SEMELHANTE AO UTILIZADO NO CARTÓRIO, RELATA AINDA QUE O SELO DIGITAL QUE ESTA NO DOCUMENTO FALSO: CERTIDÃO DE NASCIMENTO, NÃO CONDIZ COM O UTILIZADO NO CARTÓRIO VISTO QUE O UTILIZADO NO CARTÓRIO TEM A NOMENCLATURA FUNARPEN E O QUE ESTA NO DOCUMENTO FALSO ESTA COM A DISCRICÃO ANOREG, DEVIDO A ESTES FATOS, QUE JÁ SOMEM DOIS CASOS, VEIO ATÉ ESTA DELEGACIA DE POLICIA NOTICIAR O FATOS.

NATUREZA(S) CONSTATADA(S): DOCUMENTO FALSO OU INEXATO - LEI 8.137/90 - CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTARIA

TIPO(S) DE AMBIENTE(S): EMPRESA
ORGAO PUBLICO ESTADUAL

MEIO(S) EMPREGADO(S): FALSIFICACAO

PROVIDÊNCIA(S) DA AUTORIDADE POLICIAL: BOLETIM DE OCORRENCIA

DATA E HORA DO INÍCIO DO FATOS: 09/07/2019 10:00 DATA E HORA DO FINAL DO FATOS: 09/07/2019 11:00

DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO POLICIAL QUE ATENDEU A OCORRÊNCIA

POLICIAIS

NOME: ROBERTO DA ROCHA
FUNÇÃO: INVESTIGADOR
NÚMERO DE SÉRIE DA ARMA:

RG: 6200221
DISPAROS EFETUADOS: 0

RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO: ROBERTO DA ROCHA

DELEGADO: NILSON RODRIGUES DA SILVA

Responsável pela Impressão: ROBERTO DA ROCHA. (16.ª SUBDIVISÃO POLICIAL DE CAMPO MOURÃO)

Este documento não contém emendas ou rasuras.

Página 1 - 2

Impresso em 10/07/2019 às 09:09



16.ª SUBDIVISÃO POLICIAL DE CAMPO MOURÃO
CAMPO MOURÃO - RUA MAMBORÉ, 850 - CENTRO.
(44) 35185700

O boletim poderá ser reimpresso
Através do Portal: www.dialegis.boletim.pr.gov.br
Utilizando o protocolo: 7349c965d6c08220a091aa110187

RELAÇÃO DE ENVOLVIDOS

IDENTIFICAÇÃO

ENVOLVIDO: SITUÇÃO DO ENVOLVIDO: NOTICIANTE
TIPO DE DOCUMENTO: CARTEIRA DE IDENTIDADE UF: PR
Nº DO DOCUMENTO: 7043271 ÓRGÃO EXPEDIDOR: DATA DA EXPEDIÇÃO:
NOME COMPLETO: LILIAN ROSANA GOLDONI TAKEDA APELIDO:
DATA DE NASCIMENTO: 28/01/1980 IDADE ESTIMADA: 39 NATURALIDADE: CAMPO MOURAO - PR
NACIONALIDADE: BRASILEIRA SEXO: FEMININO CPF: 02781854956
GRAU DE INSTRUÇÃO: 3ª. GRAU COMPLETO ESTADO CIVIL: CASADO
OCUPAÇÃO/ATIVIDADE:
NOME DA MÃE: MARIA GOLDONI
NOME DO PAI: CLEANTE JOÃO GOLDONI
PARENTESCO COM O ENVOLVIDO? NÃO

ENDEREÇO/CONTATO

ENDEREÇO: RUA ELIAS FARHAT NÚMERO: 215
COMPLEMENTO: CASA
MUNICÍPIO/UF: CAMPO MOURAO - PR CEP:
PROXIMIDADES: BAIRRO: JD LAURA
CELULAR: (44)99969-7383
TELEFONE COM DDD: (44)3016-3608 E-MAIL:
ENDEREÇO COMERCIAL:
TELEFONE COMERCIAL COM DDD:

CARACTERÍSTICAS FÍSICAS

COR DA CÚTIS: BRANCA
COR DO CABELO: TIPO DE CABELO:
COR DOS OLHOS: DENTADURA:
ALTURA ESTIMADA (CM): PESO ESTIMADO (KG): CONDIÇÃO FÍSICA: INTEGRO(A)
OUTRAS INFORMAÇÕES DAS CONDIÇÕES FÍSICAS:
INFORMAÇÕES QUE AJUDEM A IDENTIFICAR OU LOCALIZAR A PESSOA:

MANIFESTAÇÃO DA VÍTIMA/NOTICIANTE:

EU, LILIAN ROSANA GOLDONI TAKEDA, RESPONSABILIZO-ME PELAS INFORMAÇÕES ACIMA PRESTADAS E POR ESTE INSTRUMENTO.

MANIFESTO O MEU INTERESSE: À LUZ DO ART. 5, E PARÁGRAFOS, DO CPP DE QUE SE ADOTEM OS PROCEDIMENTOS DE POLÍCIA JUDICIÁRIA.

ASSINATURA DA VÍTIMA/NOTICIANTE

SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E
3º TABELIONATO DE NOTAS DE CAMPO MOURÃO - PR
Em: 10 de julho de 2019



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS



II/IGP-SC
Data geração imagem:
28/06/2019 11:46:34

CERTIDÃO DE NASCIMENTO

NOME
MARCIO ALVARO ESTEVES

MATRÍCULA
081026 01 55 1986 1 00132 053 0019023 71

ANOREG
SELO DIGITAL Nº
DaSg2.58EFS.SR169
Controle:
Sh45G.THEst
Consulte esse selo em
<http://anoreg.com.br>

DATA DE NASCIMENTO POR EXTENSO			DA	MES	ANO
VINTE E SETE DE JUNHO DE UM MIL NOVECENTOS E OITENTA E SEIS			27	06	1986
hora do nascimento	MUNICÍPIO DE NASCIMENTO E UNIDADE DA FEDERAÇÃO				
01 h 15 min	CAMPO MOURÃO - PR				
MUNICÍPIO DE REGISTRO / UF	LOCAL DE NASCIMENTO			SEXO	
CAMPO MOURÃO - PR	HOSPITAL SANTA CASA			Masculino	
FILIAÇÃO					
PAI: ARI OVALDO ESTEVES					
MÃE: MARIA CELESTE ALVARO ESTEVES					
AVÓS					
PATERNOS: Francisco Esteves e Sebastiana Esteves					
MATERNOS: João Dias e Maria Augusta Dias					
CÔNJUGES					
NOME E MATRÍCULA DOS CÔNJUGES					
Não					
DATA DO REGISTRO POR EXTENSO			MUNICÍPIO DA DATA DE REGISTRO		
Dois de Julho de Um mil Novecentos e Oitenta e Seis			Sem informações		
OBSERVAÇÕES / LAUDAÇÕES					
Nota Oficial: Emplacamento: R\$ 22,77 (NR 128/02) Selo: R\$ 2,54, FADEN/PS 1.001.000: R\$ 1,36, TOTAL: R\$ 30,10					
2º Via					

Nome do Ofício
SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E O
3º TABELIONATO DE NOTAS

Oficial Registrador
ANA MARIA COLLEDAN

Município / UF
Município e Comarca de Campo Mourão - PR

Endereço
Av. Manoel Mendes de Carvalho, 1553, Centro
Campo Mourão PR, Fone: (44) 3015-3506
E-mail: cartorio@registrocivil.com

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé
Campo Mourão, PR, 08 de Julho de 2019

SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL
DAS PESSOAS NATURAIS
GARTORIO COLLEDAN
CNS: 081026
ANA MARIA COLLEDAN
Titular
CAMPO MOURÃO, PR

ANA MARIA COLLEDAN
Titular



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS



12341 0263-0

POR NABEM

CERTIDÃO DE NASCIMENTO

NOME
HIAGO AGUIAR ALVES

MATRÍCULA
081026 01 55 1986 1 00123 055 0018952 79

ANOREG
SELO DIGITAL Nº
DaQg3.14EFS.LHf65
Controle:
SIVOR.TKEsu
Consulte esse selo em
<http://anoreg.com.br>

DATA DE NASCIMENTO (POR EXTERNO)			DIA	MÊS	ANO
DOZE DE AGOSTO DE UM MIL NOVECENTOS E OITENTA E SEIS			12	08	1986
HORA DO NASCIMENTO	MUNICÍPIO DE NASCIMENTO E UNIDADE DA FEDERAÇÃO				
04 h : 05 min	CAMPO MOURÃO - PR				
MUNICÍPIO DE REGISTRO (UF)	LOCAL DE NASCIMENTO			SEXO	
CAMPO MOURÃO - PR	HOSPITAL SANTA CASA			Masculino	
FILIAÇÃO					
PAI: ERON ROBERTO AGUIAR ALVES					
MÃE: MARIA DE LOURDES SILVA AGUIAR ALVES					
AVÓS					
PATERNOS: Manoel Francisco Alves e Lida Aguiar Alves					
MATERNOS: Pedro da Silveira Nunes e Geraci da Silva Nunes					
CÓDIGO					
Nome e Matrícula dos Pais					
Não					
DATA DO REGISTRO POR EXTERNO			NÚMERO DA DIV (DECLARAÇÃO DE MATRÍCULO VIVO)		
Doze de Agosto de Um mil Novecentos e Oitenta e Seis			Sem informações		
OBRIGAÇÕES / AVISOS					
Nota Costea, Emolumentos: R\$ 32,77 (VRC 175,00) Sem: R\$ 2,34, IADEP: R\$ 1,50, ISS: R\$ 1,35, TOTAL: R\$ 38,15					
2º Via					

Nome do Ofício
SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E O
3º TABELIONATO DE NOTAS
Oficial Registrador
ANA MARIA COLLEDAN
Município / UF
Município e Comarca de Campo Mourão - PR
Endereço
Av. Manoel Mendes de Camargo, 1553, Centro
Campo Mourão-PR, Fone: (41) 3016-3608
E-mail: cartoriocolledan@term01.com

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé
Campo Mourão, PR, 06 de Julho de 2016

SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL
DAS PESSOAS NATURAIS
CARTÓRIO COLLEDAN
CNS: 081026
ANA MARIA COLLEDAN
Titular
CAMPO MOURÃO-PR

ANA MARIA COLLEDAN
Titular

VERBA EM FÉZIO TERRITÓRIO NACIONAL. QUALQUER ADULTERAÇÃO OR RABURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO.

SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E
3º TABELIONATO DE NOTAS DE CAMPO MOURÃO - PR
Em: 09 de julho de 2019

Ilmo Sr.

Em atenção ao e-mail recebido em 04/07/2019, onde nos é solicitada informação sobre a certidão de nascimento de: HIAGO AGUIAR ALVES (MATRÍCULA 081026 01 55 1986 1 00123 055 0018952 79), a qual veio fotocópia anexa ao referido e-mail, como sendo fornecidas por este Serviço.-

INFORMO que tal certidão, não foi expedida por este Serviço de Registro Civil. SENDO, PORTANTO, FALSA. Que analisando a assinatura firmada no referido documento, a mesma não correspondem com a verdadeira assinatura da então Oficial, Sra. Ana Maria Colledan e que o carimbo não corresponde ao utilizado.

Assim sendo informo também que verifiquei o livro A-123, fls. 055, nele consta o termo nº 049533, e é correspondente a um registro lavrado no ano de 2000 e com referência a numeração 18952, temos duas vezes tal numeração em nossos livros, porém a primeira é do ano de 1960 e a segunda é do ano de 1983, realizamos buscas também com relação aos nomes Hiago Aguiar Alves, Eron Roberto Aguiar Alves e Maria de Lourdes Silva Aguiar Alves e não encontramos nenhum registro de nascimento de Hiago Aguiar Alves, ou de filhos de Eron Roberto Aguiar Alves e Maria de Lourdes Silva Aguiar Alves

Informo finalmente que com referência ao selo digital, em consulta ao site <https://funarpen.com.br>, o mesmo não existe, que os selos digitais, são da Funarpen e não da Anoreg e que as certidões podem ser consultadas no site <http://e-certidoes.com.br/SistemaECertidoes.php>.

Limitada ao exposto, firmo o presente.



Lillian Rosana Goldoni Takeda
Oficial Designada

A
Renato Ferreira
Setor de identificação II-IGP/SSP/SC
7º Gerência Mesorregional de Perícias BC/Itajaí

3º TABELIONATO DE NOTAS
E REGISTRO CIVIL
FONE: (44) 3016-3608
CAMPO MOURÃO - PARANÁ

Certidão falsa

1 mensagem

Identidade de Blumenau <ibi Blumenau@igp.sc.gov.br>
Para: pedidorccm@gmail.com

9 de julho de 2019 14:19

Boa tarde,

Conforme contato telefônico, estou enviando esse e-mail a respeito da certidão falsa (em anexo). Recebemos a mencionada certidão no setor de Identificação Civil e Criminal e a mesma consta ser oriunda desse cartório no nome de MARCIO ALVARO ESTEVES. Nos chamou a atenção o fato do selo digital não ser válido.

Sendo assim, gostaria de confirmar a autenticidade ou não da certidão. E, caso se confirme ser falsa, o órgão necessita de um ofício (declaração) com a devida identificação do cartório e carimbo, que explique as incongruências presentes no documento.

Atenciosamente,

Talita L. Cavalcante



Instituto de Identificação de Blumenau
3ºGMP | Instituto Geral de Perícias/SGP/ISC
(47) 3340 1401 | 3340 1016

RG 8.302.073.pdf
256K

Certidão Suspeita

1 mensagem

Identificacao - Balneario Camboriu <identidadebc@igp.sc.gov.br>
Para: pedidorccm@gmail.com
Cc: identidadebc@gmail.com

4 de julho de 2019 16:42

Boa tarde,

Com o intuito de formalizar as informações sobre a suspeita de falsificação de documentos, gostaria de saber se a certidão de nascimento anexa a este e-mail foi emitida por este Cartório de Registro Civil de Campo Mourão.

Segue abaixo os dados acerca da certidão:

Certidão de Nascimento

Nome: Hiago Aguiar Alves

Nº: 123 Fis: 55 Termo: 18952

Naturalidade: Campo Mourão-PR

Pai: Eron Roberto Aguiar Alves

Mãe: Maria de Lourdes Silva Aguiar Alves

Atenciosamente,

Renato Ferreira
Setor de Identificação II-16P/SSP/SC
7ª Gerência Mesorregional do Perícias SC/Itajaí
Fone (47) 3347-1354 / 99111 / 9539

 Certidão - Hiago Aguiar Alves.pdf
583K



TPODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM

PROTOCOLO Nº 2019.6.007600-4

Trata-se de expediente pelo qual a Oficial Interina do Serviço do 3º Tabelionato de Notas e Registro Civil de Pessoas Naturais de Campo Mourão, informa falsificação de Certidões de Nascimento em nome de **Hiago Aguiar Alves** e **Márcio Alvares Esteves**, conforme boletim de ocorrência anexo.

Diante das graves consequências que podem ser geradas acaso os documentos falsificados venham a ser levados a efeito, DETERMINO que seja dada ampla publicidade aos termos relatados às Varas e Cartórios Extrajudiciais sob jurisdição deste Censório para as cautelas legais.

Belém, 23 de setembro de 2019.


Desa. MARIA DE NAZARÉ SAAVEDRA GUIMARÃES
Corregedora de Justiça da Região Metropolitana de Belém